



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 178, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Abre ao Orçamento Geral do
Município Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1743, de 22/12/2004, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 998.850,00 (Novecentos noventa oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0311	01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.500,00

GABINETE DO PREFEITO

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0363	02.001.04.122.0010.2002.319013000000	Obrigações Patronais	2.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0019	03.001.04.122.0010.2005.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
0035	03.002.04.122.0010.1007.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	800,00
0315	03.002.04.122.0010.1008.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.250,00
0315	03.002.04.122.0010.1008.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.040,00
0023	03.002.04.122.0010.2006.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
0024	03.002.04.122.0010.2006.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
0026	03.002.04.122.0010.2006.319020000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
0027	03.002.04.122.0010.2006.339014000000	Diárias Civil	1.000,00
0031	03.002.04.122.0010.2006.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0042	03.002.28.846.0095.2010.319010000000	Aposentadoria e Reformas	2.300,00
0043	03.002.28.846.0096.2011.339093000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
0047	03.003.04.125.0011.2013.339014000000	Diárias Civil	550,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0057	04.002.04.121.0012.2015.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0062	04.003.04.129.0012.2016.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0066	05.001.04.122.0010.2017.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
0067	05.001.04.122.0010.2017.339014000000	Diarias Civil	1.050,00
0080	05.003.17.512.0093.2019.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0357	05.004.25.752.0087.1067.449051000000	Obras e Instalações	6.360,00
0094	05.004.26.782.0077.1022.449051000000	Obras e Instalações	24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0365	06.001.04.122.0010.2020.319013000000	Obrigações Patronais	1.700,00
0106	06.002.15.452.0055.2021.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0109	06.002.15.452.0055.2021.339030000000	Material de Consumo	20.000,00
0111	06.002.15.452.0055.2021.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0114	07.001.12.122.0010.2022.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0118	07.001.12.122.0010.2022.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0123	07.002.12.306.0030.2023.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
0127	07.002.12.361.0039.2025.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
0129	07.002.12.361.0039.2025.339014000000	Diarias Civil	1.000,00
0134	07.003.12.361.0035.2026.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
0156	07.003.12.365.0033.2028.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.500,00
0159	07.003.12.365.0033.2028.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0171	07.004.12.361.0035.2030.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0177	07.004.12.361.0035.2031.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0178	07.004.12.361.0035.2031.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
0183	07.005.12.361.0039.2033.339030000000	Material de Consumo	2.000,00
0185	07.005.12.361.0039.2033.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0197	08.002.10.301.0024.2037.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00
0233	08.002.10.302.0025.1040.449051000000	Obras e Instalações	12.000,00
0221	08.002.10.302.0025.2048.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00
0222	08.002.10.302.0025.2048.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
0223	08.002.10.302.0025.2048.319013000000	Obrigações Patronais	22.000,00
0226	08.002.10.302.0025.2048.339030000000	Material de Consumo	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0241	09.001.08.122.0010.2049.339014000000	Diarias Civil	1.500,00
0245	09.002.08.241.0017.2050.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
0256	09.002.08.244.0020.2052.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0257	09.002.08.244.0020.2052.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0259	09.002.08.244.0020.2052.339030000000	Material de Consumo	3.000,00
0260	09.002.08.244.0020.2052.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
0262	09.002.08.244.0020.2052.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

0280	09.004.08.243.0019.2055.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0281	09.004.08.243.0019.2055.449052000000	Obras e Instalações	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTADO

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0282	10.001.04.122.0010.2056.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0284	10.001.04.122.0010.2056.339030000000	Material de Consumo	2.000,00
0286	10.001.04.122.0010.2056.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		TOTAL	998.850,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 495.375,34 e inciso III – Anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 503.474,66, a seguir discriminadas:

CAMARA MUNICIPAL

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0321	01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
0322	01.001.01.031.0001.2001.319016000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
0319	01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serviços de Consultoria	9.000,00
0327	01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0328	01.001.01.031.0001.2001.339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0003	01.001.01.031.0002.1002.449051000000	Obras e Instalações	4.500,00
0004	01.001.01.031.0002.1003.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0016	02.003.04.122.0010.2004.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.402,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0039	03.002.28.843.0084.2009.469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0120	07.001.12.122.0010.2022.335043000000	Subvenções Sociais	7.000,00
0130	07.002.12.361.0039.2025.339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0312	07.002.12.361.0039.2025.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0132	07.002.12.361.0039.2025.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0135	07.003.12.361.0035.2026.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0136	07.003.12.361.0035.2026.319013000000	Obrigações Patronais	15.000,00
0141	07.003.12.361.0035.2026.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0184	07.005.12.361.0039.2033.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0194	08.002.10.301.0024.2036.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	30.000,00
0195	08.002.10.301.0024.2036.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
0205	08.002.10.301.0025.2040.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
0207	08.002.10.301.0025.2040.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0235	08.002.10.302.0025.1042.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16.923,00
0229	08.002.10.302.0025.2048.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0231	08.002.10.302.0025.2048.339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0266	09.002.08.244.0020.1048.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	36.030,00
0351	09.002.08.244.0020.1061.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
0263	09.002.08.244.0020.2052.335043000000	Subvenções Sociais	4.000,00
0264	09.002.08.244.0020.2052.339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	28.619,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0308	11.002.27.812.0076.2059.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL			503.474,66

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de novembro de 2005.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal